



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 1 de 14



▶ Abertura de Processo Digital

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 14:50:12

Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Piratini, com materiais inclusos.

Obs.: Inserção de processo ativo no sistema. Data de abertura: 28/04/2025.

Apresentação inicial de documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 14:50:12

Recebimento

Por: Leticia Amaral de Moraes em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 09:51:29



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 2 de 14



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leticia Amaral de Moraes em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 09:57:29

Parecer: Favorável

OBJETO: Contratação empresa para instalação de porta vidro, guarda corpo e espelhos banheiros

VALOR ESTIMADO (MÉDIA ARITMÉTICA DA PESQUISA DE PREÇOS): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.92 – Instalações

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 27/05/2025 – 40.930,00

Recebimento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:33:58



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 3 de 14



Complemento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:40:40

Segue Termo de Referência da referida contratação (processo já em curso).

At.te

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:40:40



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 4 de 14



►► Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 10:41:19

Parecer: Favorável

At.te

Recebimento

Por: Iago Madruga de Farias em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 14:13:44

Juntada de Documentos

Por: Iago Madruga de Farias em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 14:26:00

Assinatura de Documento

Por: Iago Madruga de Farias em Terça-feira, 27 de Maio de 2025 14:26:58

Juntada de Documentos

Por: Iago Madruga de Farias em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 10:42:39



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 5 de 14



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Iago Madrugada de Farias em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 10:43:16

Parecer: Favorável

tomada de preços vidros plenários pronto

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 11:02:33



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 6 de 14



Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 11:03:33

Processo pronto para análise da fase preparatória pela assessoria jurídica da Casa.

At.te



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 7 de 14



►► Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 11:03:44

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quinta-feira, 05 de Junho de 2025 10:13:43



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 8 de 14



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 09:41:41

Parecer: Favorável

Prezado,

Segue parecer em anexo, opinando pela publicação da intenção de contratação direta nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Att,

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 09:41:41

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 09:42:31

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 15:58:27



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 9 de 14



Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 15:59:38

Publicado o Aviso de Contratação Direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Piratini e no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS. Comprovantes em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 06 de Junho de 2025 15:59:38



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 10 de 14



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 10:40:42

Parecer: Favorável

Processo pronto para fase de habilitação. Conforme comprovado em anexo, neste aviso de contratação direta, nenhuma empresa enviou proposta.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 10:40:42

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 10:40:46



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 11 de 14



►► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 10:59:30

Parecer: Favorável

Empresa CARLOS ALBERTO F DE SOUZA (CNPJ: 02.588.114/0001-20) habilitada. Certidões em anexo. Cadastros do CNPJ das outras propostas em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 10:59:30

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 11:20:30



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 12 de 14



►► Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 11:21:02

Parecer: Favorável

Termo de Formalização da Dispensa de Licitação em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quinta-feira, 12 de Junho de 2025 11:21:02

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Segunda-feira, 16 de Junho de 2025 18:17:56



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 13 de 14



►► Despacho para Pessoa: Daniel Morales de Moura

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 08:06:13

Parecer: Favorável

Segue em anexo parecer jurídico e minuta de contrato de prestação de serviço.

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 08:06:13

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 08:06:38

Recebimento

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 13:34:30



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 46/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 14 de 14



► Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 13:35:09

Parecer: Favorável

Homologado.

Juntada de Documentos

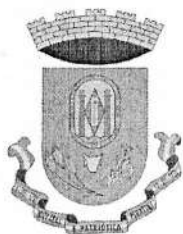
Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 13:35:09

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 13:36:05

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 17 de Junho de 2025 13:37:04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 39/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Setor requisitante: Gabinete da Presidência	
Resp. demanda: Daniel Morales de Moura	Cargo: Presidente Legislativo 2025

INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Data prevista para conclusão do processo: 15/05/2025	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Piratini, com materiais inclusos.	
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa (X) Média () Alta	

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação se faz necessária para melhorias na nova acomodação da Câmara Municipal de Piratini.	
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)	
QTE	ESPECIFICAÇÕES
1	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 1,05x2,05m, com fechadura, maçaneta e dobradiças brancas, com material incluso.
1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 4x0,85m, fixado em pilastras e suportes de alumínio preto, com material incluso.
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 40x50cm, com material incluso.
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 45x150cm, com material incluso.
VALOR TOTAL	
R\$ 5.000,00	

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 24/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

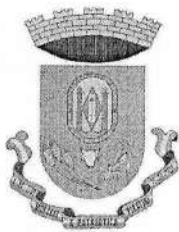
Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
57	Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Piratini, com materiais inclusos.	A contratação se faz necessária para melhorias na nova acomodação da Câmara Municipal de Piratini.	R\$ 5.000,00	Média	28/04/2025 a 15/05/2025	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 28 de abril de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Piratini, com materiais inclusos, conforme maiores especificações descritas abaixo:

QTE	ESPECIFICAÇÕES
1	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 1,05x2,05m, com fechadura, maçaneta e dobradiças brancas, com material incluso.
1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 4x0,85m, fixado em pilastras e suportes de alumínio preto, com material incluso.
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 40x50cm, com material incluso.
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 45x150cm, com material incluso.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseado pelo DFD 39/2025, que informa da necessidade de melhorias na nova acomodação da Câmara Municipal de Piratini.

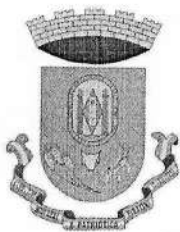
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado.

É necessário, também, que a empresa se responsabilize pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar decorrentes da realização das instalações supracitadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá prestar o serviço contido no objeto em data designada, ficando responsável por quaisquer danos causados pela sua prestação de serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços deverá ocorrer conforme descrito nas especificações do objeto, sendo verificado por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item nº 57, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Piratini, 28 de abril de 2025.


GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2025

TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO (TFPP)

1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD 39/2025.

2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram empresas que atuam no ramo. Todos os fornecedores consultados diretamente enviaram propostas, conforme anexos, com os seguintes valores unitários:

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	Carlos Alberto F. de Souza	Beloni Vaz Gomes serviços	Mireli Machado da Rosa	Média
01	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 1,05x2,05m, com fechadura, maçaneta e dobradiças brancas, com material incluso	R\$ 1550,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.590,00
01	Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 4x0,85m, fixado em pilastras e suportes de alumínio preto, com material incluso.	R\$ 2.650,00	R\$2.700,00	R\$ 2.930,00	R\$ 2.760,00
05	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 40x50cm, com material incluso.	R\$ 50,00	R\$ 62,00	80,00	R\$ 64,00
05	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 45x150cm, com material incluso	R\$160,00	R\$ 183,00	R\$ 220,00	R\$187,66

Piratini, 13 de maio de 2025.

IAGO MADRUGA DE FARIAS
Agente Administrativo

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

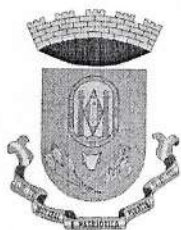


Nome: Iago Madruga de Farias
CPF: ***.507.940-**

Assinado com certificado digital avançado

os, salve uma vida.
farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 39/2025

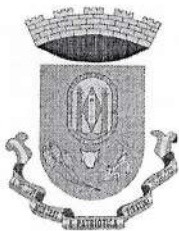
IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Setor requisitante: Gabinete da Presidência	
Resp. demanda: Daniel Morales de Moura	Cargo: Presidente Legislativo 2025

INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Data prevista para conclusão do processo: 15/05/2025	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Piratini, com materiais inclusos.	
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa (X) Média () Alta	

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação se faz necessária para melhorias na nova acomodação da Câmara Municipal de Piratini.	
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)	
QTE	ESPECIFICAÇÕES
1	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 1,05x2,05m, com fechadura, maçaneta e dobradiças brancas, com material incluso.
1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 4x0,85m, fixado em pilastras e suportes de alumínio preto, com material incluso.
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 40x50cm, com material incluso.
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 45x150cm, com material incluso.
VALOR TOTAL	
R\$ 5.000,00	

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Piratini, com materiais inclusos, conforme maiores especificações descritas abaixo:

QTE	ESPECIFICAÇÕES
1	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 1,05x2,05m, com fechadura, maçaneta e dobradiças brancas, com material incluso.
1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 4x0,85m, fixado em pilastras e suportes de alumínio preto, com material incluso.
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 40x50cm, com material incluso.
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 45x150cm, com material incluso.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseado pelo DFD 39/2025, que informa da necessidade de melhorias na nova acomodação da Câmara Municipal de Piratini.

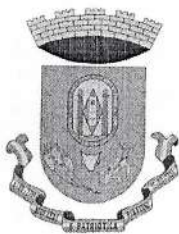
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa especializada no ramo que contemple o objeto.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas no DFD citado.

É necessário, também, que a empresa se responsabilize pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar decorrentes da realização das instalações supracitadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000

camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá prestar o serviço contido no objeto em data designada, ficando responsável por quaisquer danos causados pela sua prestação de serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços deverá ocorrer conforme descrito nas especificações do objeto, sendo verificado por fiscal de contrato designado.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Câmara após a devida emissão de nota fiscal, em até 5 (cinco) dias úteis, atestada pelo fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado através de contratações similares, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item nº 57, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Piratini, 28 de abril de 2025.


GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000

camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2025

TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇO (TFPP)

1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD 39/2025.

2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram empresas que atuam no ramo. Todos os fornecedores consultados diretamente enviaram propostas, conforme anexos, com os seguintes valores unitários:

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	Carlos Alberto F. de Souza	Beloni Vaz Gomes serviços	Mireli Machado da Rosa	Média
01	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 1,05x2,05m, com fechadura, maçaneta e dobradiças brancas, com material incluso	R\$ 1.550,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.590,00
01	Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 4x0,85m, fixado em pilastras e suportes de alumínio preto, com material incluso.	R\$ 2.650,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.930,00	R\$ 2.760,00
05	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 40x50cm, com material incluso.	R\$ 50,00	R\$ 62,00	80,00	R\$ 64,00
05	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 45x150cm, com material incluso	R\$ 160,00	R\$ 183,00	R\$ 220,00	R\$ 187,66

Piratini, 13 de maio de 2025.


IAGO MADRUGA DE FARIAS
Agente Administrativo

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

A empresa se responsabilizará pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar pelos reparos descritos abaixo.

QTE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 1,05x2,05m, com fechadura, maçaneta e dobradiças brancas, com material incluso.	R\$ 1550,00	R\$ 1550,00
1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 4x0,85m, fixado em pilastras e suportes de alumínio preto, com material incluso.	R\$ 2650,00	R\$ 2650,00
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 40x50cm, com material incluso.	R\$ 900,00	R\$ 5000,00
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 45x150cm, com material incluso.	R\$ 1600,00	R\$ 1600,00
VALOR TOTAL		R\$ 4410,00	

Houve vistoria do objeto? (X) sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (X) sim () não

Proposta válida por 40 dias.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO F. DE SOUZA

CNPJ: 02 588 114/0001-20

Telefone para contato: (53) 999586346

Data: 12 / 05 / 2025



Assinatura (e carimbo, se houver)

02 588 114/0001-20
Carlos Alberto F. de Souza
Rua: Osvaldo Aranha, 318
Centro - CEP 96490-000
PIRATINI - RS

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

A empresa se responsabilizará pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar pelos reparos descritos abaixo.

QTE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 1,05x2,05m, com fechadura, maçaneta e dobradiças brancas, com material incluso.	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 4x0,85m, fixado em pilastras e suportes de alumínio preto, com material incluso.	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 40x50cm, com material incluso.	R\$ 62,00	R\$ 62,00
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 45x150cm, com material incluso.	R\$ 183,00	R\$ 183,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.525,00	

Houve vistoria do objeto? (X) sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (X) sim () não

Proposta válida por 40 dias.

EMPRESA: Serralheria União

CNPJ: 116279100001-15

Telefone para contato: (53) 999191536

Data: 12/05/2025

Quêila Vargas Gomes

Assinatura (e carimbo, se houver)

11.627.910/0001-15

BELONI VAZ GOMES SERVIÇOS

AV. MAURICIO CARDOSO, 648

CENTRO CEP 96490-000

PIRATINI - RS

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

A empresa se responsabilizará pela limpeza do ambiente e por quaisquer danos que vier a causar pelos reparos descritos abaixo.

QTE.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição e instalação de porta de vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 1,05x2,05m, com fechadura, maçaneta e dobradiças brancas, com material incluso.	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
1	Aquisição e instalação de guarda-corpo em vidro temperado incolor 10mm, tamanho aproximado de 4x0,85m, fixado em pilstras e suportes de alumínio preto, com material incluso.	R\$ 2.930,00	R\$ 2.930,00
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 40x50cm, com material incluso.	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	Aquisição e instalação de espelho lapidado para banheiro 4mm, fixado na parede, de aproximadamente 45x150cm, com material incluso.	R\$ 220,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.870,00	

Houve vistoria do objeto? (X) sim () não

A empresa possui Conta Bancária no CNPJ? (X) sim () não

Proposta válida por 40 dias.

EMPRESA: MIRELI MACHADO DA ROSA E CIA. LTDA

CNPJ: 29.507.066/0001-54

Telefone para contato: (53) 3257-2819

Data: 12/05/25

Assinatura (e carimbo, se houver)

29.507.066/0001-54

MIRELI MACHADO DA ROSA
E CIA. LTDA.

PRIMEIRO DISTRITO, S/Nº
FUMAÇA - CEP 96490-000
PIRATINI - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 71/2025

Processo digital nº: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Processo Administrativo: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de empresa para instalação com material incluso de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros do prédio da Câmara de Vereadores de Piratini-RS.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de Contratação de empresa para instalação com material incluso de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros do prédio da Câmara de Vereadores de Piratini-RS, justificando-se pela necessidade de garantir segurança aos servidores e cidadãos.

Passa-se a análise.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexistência de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vertice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade.**

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada; bem como a descrição dos detalhes exigidos da empresa quando da instalação da porta, guarda-corpos e corrimão, a forma de pagamento, fiscalização e a sugestão com previsão legal pela modalidade da dispensa de licitação.

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas que estão anexas ao processo, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

Informa-se, que conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, **recomenda-se que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.**

Desta forma, o processo administrativo, ressalvado o juízo discricionário do gestor,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

encontra-se tecnicamente apto à publicidade da intenção de contratação, devendo ser dado seguimento ao trâmite conforme os princípios e as exigências legais pertinentes.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais em sua fase interna, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a próxima fase, qual seja, a da publicidade da intenção de contratação.

Piratini, 06 de junho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 06/06/2025 09:42:30
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/1kkig> para
verificar a autenticidade.





CÂMARA DE VEREADORES DE
PIRATINI - RS

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/>)

O que você está procurando?



Piratini, 6 de junho de 2025.

 DISPENSAS DE LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025	Início: 06/06/2025 Encerramento: 10/06/2025
EM ANDAMENTO	
(https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/60)	
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025	Início: 06/06/2025 Encerramento: 10/06/2025
EM ANDAMENTO	
(https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/61)	
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025	Início: 29/05/2025 Encerramento: 02/06/2025
ENCERRADO	

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Data de Início: 06/06/2025
Data de Encerramento: 10/06/2025

Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Piratini, com materiais inclusos.

BAIXAR DISPENSA (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/intencao-de-dispensa-de-licita_1749236223684339fflce84.pdf)

CADASTRE-SE

Nome Da Empresa
Responsável
CNPJ
Fone

*Baixe o arquivo acima, preencha os dados e envie através desse formulário para participar da dispensa.

Enviar arquivo preenchido

REALIZAR CADASTRO

**ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

Envie-nos uma mensagem!

<https://camarapiratini.rs.gov.br/fale-conosco>**Horário de Atendimento**De Segunda à Sexta
9:00 às 15:00**E-mail**camara@camarapiratini.rs.gov.br<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>

Prefeitura Municipal de Piratini

<http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/>

Estado do Rio Grande do Sul

<http://www.al.rs.gov.br/>

Estado do Rio Grande do Sul

<http://www.estado.rs.gov.br/>

CÂMARA DOS DEPUTADOS

<http://www2.camara.gov.br/>

SENADO FEDERAL

<http://www.senado.gov.br/><http://www.br/>

SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

SIGPUB

Seja bem-vindo **Leonardo Oliveira de Oliveira**
Horário **15:49**

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Início

Visualizar

DADOS DA MATÉRIA**Nome do Diário:** Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul**Data de Circulação:** 09/06/2025**Órgão:** Câmara Municipal de Piratini**Tipo de Matéria:** Demais Atos**Subtipo de Matéria:** Aviso de Licitação**Número do ato:** 25**Ano:** 2025**Largura da Matéria:** 9cm**Últ. Atualização:** 06/06/2025 15:49 - Leonardo Oliveira de Oliveira**Publicado por:** Leonardo Oliveira de Oliveira**Data da publicação:** 06/06/2025 15:49**Layout da Matéria:****CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
(ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Contratação de empresa para aquisição e instalação de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Piratini, com materiais inclusos.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 10 de junho de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br. Piratini/RS, 6 de junho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:066E8D14

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR



Dispensas

Dispensas

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/documentos>)

Copiar

Imprimir

Pesquisar

Data/Hora	Nome	Empresa	Responsável	CNPJ	Telefone	Arquivo
17/10/2022 11:37		451481	6f51e5f1e	59.841.874/7847-84	(15) 6 4165.4556	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/59841874784362609.docx)
15/12/2023 04:19	Intenção de Dispensa de Licitação Nº 36/2023	NEDEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMÁTICA	Júlia Ferreira Santos	14.062.718/0001-17	(53) 3 2250.600	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/1406271800237007.pdf)
15/12/2023 05:51	Intenção de Dispensa de Licitação Nº 36/2023	LUZA OUTSOURCING	Névilin Nunes Luza	07.681.236/0001-80	(54) 3 3119.394	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/0768123600405354.pdf)
06/09/2024 05:11	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024	Instituto Selectus	Nigel Borges	54.778.799/0001-70	(85) 99660-7656	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/5477879900199122.pdf)
09/09/2024 02:32	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024	PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA	Leandro Phabio Lucinda	50.580.541/0001-04	(47)99745-7955	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/5058054100309695.pdf)
11/06/2025 07:41	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	ALIANCA SAUDE OCUPACIONAL	CHRISTIE BARBOZA SEVERO	01.313.540/0001-98	(51) 9 9277.4125	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/0131354000193581.pdf)
11/06/2025 07:41	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	ALIANCA SAUDE OCUPACIONAL	CHRISTIE BARBOZA SEVERO	01.313.540/0001-98	(51) 9 9277.4125	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/01313540001710795.pdf)
11/06/2025 07:41	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025	ALIANCA SAUDE OCUPACIONAL	CHRISTIE BARBOZA SEVERO	01.313.540/0001-98	(51) 9 9277.4125	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/01313540001979023.pdf)

Mostrando de 11 até 18 de 18 registros

Anterior

1

2

Próximo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.507.066/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIRELI MACHADO DA ROSA E CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPANY ALUMINIO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO DT DISTRITO PRIMEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO FUMACA	MUNICÍPIO PIRATINI	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BORGESEROSA@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 8413-7697
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.627.910/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2010
NOME EMPRESARIAL B VAZ GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRALHERIA UNIAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ERNESTO DORNELES	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****
CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO FARROUPILHA	MUNICÍPIO PIRATINI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BORGESEROSA@GMAIL.COM		UF RS
TELEFONE (53) 9919-1536/ (53) 9965-4555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **10:58:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MUNICÍPIO DE PIRATINI

Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 2588114000120

Nome.....: CARLOS ALBERTO F. DE SOUZA

CNPJ/CPF...: 02.588.114/0001-20

Endereço...: 232 -

Bairro.....:

Cidade.....:

UF:

CEP:

0

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30(Trinta) dias a partir da data de emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.piratini.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão).

Data de Validade: 12/07/2025

Piratini, 12 de Junho de 2025 .

Certidão Ano.....: 2025

Certidão Numero.....: 1076

Código autenticidade: 774406333774406





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CARLOS ALBERTO F DE SOUZA**

CNPJ base: **02.588.114/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35374725**
Autenticação: **45737237**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO F DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.588.114/0001-20

Certidão nº: 32537697/2025

Expedição: 12/06/2025, às 10:49:57

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO F DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.588.114/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ALBERTO F DE SOUZA
CNPJ: 02.588.114/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:31 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **349D.D440.3ADF.F2C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.588.114/0001-20
Razão Social: CARLOS ALBERTO F DE SOUZA
Endereço: RUA 08 DE DEZEMBRO 232 / CENTRO / PIRATINI / RS / 96490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060801090905356178

Informação obtida em 12/06/2025 10:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.588.114/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO F DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 318	COMPLEMENTO SALA
---------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRATINI	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO vidracaria-estrela@hotmail.com	TELEFONE (53) 9958-6346
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 24/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO, GUARDA-CORPO E ESPELHOS PARA OS BANHEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, COM MATERIAIS INCLUSOS. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO, GUARDA-CORPO E ESPELHOS PARA OS BANHEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, COM MATERIAIS INCLUSOS para a empresa CARLOS ALBERTO F DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.588.114/0001-20, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 318, Bairro Centro, Piratini/RS, CEP 96.490-000, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 83/2025

Processo digital nº: 0000046-41-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de empresa para instalação com material incluso de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros do prédio da Câmara de Vereadores de Piratini-RS.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de Contratação de empresa para instalação com material incluso de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros do prédio da Câmara de Vereadores de Piratini-RS, justificando-se pela necessidade de garantir segurança aos servidores e cidadãos.

Passa-se a análise.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que “*ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*”.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade.

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada; bem como a descrição dos detalhes exigidos da empresa quando da instalação da porta, guarda-corpos e corrimão, a forma de pagamento, fiscalização e a sugestão com previsão legal pela modalidade da dispensa de licitação.

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas que estão anexas ao processo, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

A intenção da contratação foi devidamente publicada no sítio oficial da Câmara e no diário Oficial dos Municípios, conforme comprovações anexas a este processo, não havendo cadastro diretamente, conforme certificado e comprovado pelo Agente de contratação.

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguinte empresa CARLOS ALBERTO F DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.588.114/0001-20, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 318, Bairro Centro, Piratini/RS, CEP 96.490-000, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 4.410,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando ser prestação de serviço, **recomenda-se a confecção de contrato, ao qual, anexa-se a minuta, devendo ser adaptada para o caso concreto pelo servidor responsável.**

Por fim, verifica-se que **a contratação se encontra devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021.

Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação, recomendando-se a confecção de instrumento de contrato, haja vista se tratar de prestação de serviço.

Piratini, 16 de junho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548



Objeto: Contratação de empresa para instalação com material incluso de porta de vidro, guarda-corpo e espelhos para os banheiros do prédio da Câmara de Vereadores de Piratini-RS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para melhorias na nova sede da Câmara Municipal de Piratini, conforme termo de referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I- Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a empresa CARLOS ALBERTO F DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.588.114/0001-20, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 318, Bairro Centro, Piratini/RS, CEP 96.490-000, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos digitais;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini, 17 de junho de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA

PRESIDENTE LEGISLATIVO 2025

